



GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

VICE-GOVERNADOR
Francisco Dornelles

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Leonardo Espindola

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Paulo Melo

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Claudia Uchôa Cavalcanti

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Júlio César Camo Bueno

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Marco Antonio Vaz Capute

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

José Iran Peixoto Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

José Mariano Beltrame

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Cesar Rubens Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Felipe dos Santos Peixoto

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

Sérgio Simões

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Antonio José Vieira de Paiva Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Gustavo Reis Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Carlos Roberto de Figueiredo Osório

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

André Gustavo Pereira Corrêa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Christino Aureo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
ABASTECIMENTO E PESCA

José Luis Anchite

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

Arolde de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Eva Doris Rosental

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

Teresa Cristina Franco Cosentino

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Marco Antonio Neves Cabral

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Nilo Sergio Alves Felix

SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E
QUALIDADE DE VIDA

José Luiz Nanci

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Cidinha Campos

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Filipe de Almeida Pereira

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	4
Governadoria do Estado.....	4
Gabinete do Vice-Governador.....	4
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil.....	6
Governo.....	9
Planejamento e Gestão.....	11
Fazenda.....	11
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços.....	12
Obras.....	14
Segurança.....	14
Administração Penitenciária.....	15
Saúde.....	16
Defesa Civil.....	21
Educação.....	21
Ciência e Tecnologia.....	26
Habitação.....	26
Transportes.....	28
Ambiente.....	28
Agricultura e Pecuária.....	29
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca.....	29
Trabalho e Renda.....	29
Cultura.....	30
Assistência Social e Direitos Humanos.....	30
Esporte, Lazer e Juventude.....	30
Turismo.....	30
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	30
Proteção e Defesa do Consumidor.....	30
Prevenção a Dependência Química.....	30
Procuradoria Geral do Estado.....	31
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	32
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	...

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),
Parte I-JC — Junta Comercial,
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-A — Ministério Público,
Parte I-B — Tribunal de Contas e
Parte IV - Municípios
circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.177 DE 11 DE MARÇO DE 2014

APROVA A INCLUSÃO DA EMPRESA QUE MENCIONA NO PROGRAMA DE FOMENTO AO COMÉRCIO ATACADISTA
E CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOLOG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no
Processo Administrativo nº E-11/30.246/2011 - Vol. II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o enquadramento da empresa abaixo mencionada no Programa de Fomento ao Comércio Atacadista e Centrais de
Distribuição do Estado do Rio de Janeiro - RIOLOG, instituído pela Lei nº 4.173, de 29 de setembro de 2003, para efeito de fruição dos
benefícios fiscais de que tratam a referida Lei e o Decreto nº 36.453, de 29 de outubro de 2004.

Inscrição Estadual	Processo Administrativo nº	Empresa
79.074.454	E-11/30.246/2011	MEIRELLES E BARROS COMÉRCIO, IM- PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Id: 1804420

DECRETO Nº 45.178 DE 11 DE MARÇO DE 2014

APROVA A INCLUSÃO DA EMPRESA QUE MENCIONA NO PROGRAMA DE FOMENTO AO COMÉRCIO ATACADISTA
E CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOLOG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no
Processo Administrativo nº E-11/003/330/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o enquadramento da empresa abaixo mencionada no Programa de Fomento ao Comércio Atacadista e Centrais de
Distribuição do Estado do Rio de Janeiro - RIOLOG, instituído pela Lei nº 4.173, de 29 de setembro de 2003, para efeito de fruição dos
benefícios fiscais de que tratam a referida Lei e o Decreto nº 36.453, de 29 de outubro de 2004.

Inscrição Estadual	Processo Administrativo nº	Empresa
79.919.780	E-11/003/330/2013	MERCO FOOD DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Id: 1804421

DECRETO Nº 45.179 DE 11 DE MARÇO DE 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS
E ENTIDADES ESTADUAIS NO VALOR GLO-
BAL DE R\$ 253.325.374,54, PARA REFORÇO
DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇA-
MENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, que
estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para
o exercício financeiro de 2015;

- o Decreto Estadual nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015, que dispõe
sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas
para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de
2015;

- e o que consta dos Processos nºs E-01/004/101/2015, E-
01/004/102/2015, E-01/004/400/2015, E-04/076/004/2015, E-
11/06/054/2015, E-12/002/208/2015, E-17/001/341/2015, E-
18/002/263/2015, E-18/005/80/2015 e E-21/044/4/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global
de R\$ 253.325.374,54 (duzentos e cinquenta e três milhões, trezentos
e vinte cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e
quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma
do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na
forma do § 2º, itens 1, 3 e 6 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de
04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 45.138, de
23 de janeiro de 2015, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E	S				
Tribunal de Justiça						
0301.02.122.0140.2008	F		3190.00	00		34.200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - TJ			Aplicações Diretas			
0301.02.122.0140.2008	F		3390.00	00	34.200.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais - TJ			Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Obras						
0701.15.451.0288.3450	F		4490.00	11	1.030.553,49	
Amplia Via Light			Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de disponibilidade financeira da SEOBRAS, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, ref. ao exerc. de 2014, relativo ao contr. de financiamento do Programa ViaLight - Caixa 0199/006/798-9				11		1.030.553,49
0701.15.451.0260.3461	F		4490.00	11	4.517.366,31	
Implantação de Projetos de Infraestrutura			Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de disponibilidade financeira da SEOBRAS, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, referente ao exercício de 2014, relativo ao contrato de financ. do Programa Proocpa II - CAF / Maracanã 2014.				11		4.517.366,31
0701.15.451.0289.3455	F		4490.00	11	75.906.505,87	
Recup Reg. Serrana			Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de disponibilidade financeira da SEOBRAS, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, referente ao exercício de 2014, relativo ao contrato de financiamento do Programa Obras Emergenciais - POE/CAF				11		75.906.505,87
0701.15.451.0289.3455	F		4490.00	11	18.087.537,08	
Recup Reg. Serrana			Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de disponibilidade financeira da SEOBRAS, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, ref. ao exercício de 2014, relativo ao contrato de financ. do Programa Mel. Imp. Infra Viária ERJ - PRO-VIAS				11		18.087.537,08
0701.06.181.0092.1632	F		4490.00	11	5.567.130,89	
Reestr Delegacias Legais e Órg Investigativos			Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de disponibilidade financeira da SEOBRAS, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, ref. ao exercício de 2014, relativo ao contrato de financ. do Programa Delegacia Legal - BNDES				11		5.567.130,89
0701.15.451.0288.3449	F		4490.00	00	7.852.826,96	
Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ			Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de disponibilidade financeira da SEOBRAS, apurado pela Auditoria Geral do Estado - AGE, relativo ao exercício de 2014, Convênio com o DNIT, FR detalhada 4327.				00		7.852.826,96
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão						
1201.04.121.0273.1240	F		3390.00	00		50.000,00
Reorganiz e Moderniz da Gestão Recur Humanos			Aplicações Diretas			
1201.04.122.0002.2010	F		3390.00	00	50.000,00	
Prest Serv entre Org Est/ Aquis Com e Lubrif			Aplicações Diretas			
1201.04.121.0030.1172	F		4490.00	11	426.197,00	
Proj Integr Sist Compras e Gest de Contr Cust			Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de disponibilidade financeira apurada pela Auditoria Geral do Estado - AGE, relativa ao contrato de financ. do Programa de Modernização Adm. Estadual II - PMAE II, referente ao exercício de 2014.				11		426.197,00